

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

**EDITAL N.º 51/ 2020**

**NOTIFICAÇÃO PARA A TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO N.º 2019/SC-QPD/11**

**AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS INTERESSADOS**

-----Dr. Patrício José Pinto Correia Pinto de Araújo, Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, no uso da sua competência delegada, por despacho de 26 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 e no n.º 3, do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, **TORNA PÚBLICO QUE:**-----

-----Fica citada a **SOCIEDADE POR QUOTAS, denominada “BARJA & LOUREIRO - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA”**, que pende e corre seus termos pela Divisão do Ambiente e Obras um processo administrativo, registado nesta Edilidade sob o n.º 2019/SC-QPD/11, em que **figura como infratora a SOCIEDADE POR QUOTAS, denominada “BARJA & LOUREIRO - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA”**, composta por dois Sócios Gerentes, referente a **DOIS LOTES DE TERRENO**, designados pelos lotes n.ºs 6 e 7, descrito na Conservatória do Registo Predial inscrita na matriz sob os n.ºs 909 e 911, sendo a sua área de 365 m<sup>2</sup> e 383 m<sup>2</sup> respetivamente, que integram o loteamento urbano, registado nesta Edilidade com o n.º 06/93, sitos na Rua Arístides Couto, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, do concelho de Vila Verde, para no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da sua publicação, dizer o que lhe oferecer, por escrito, sobre o projeto de decisão, que importa a **POSSE ADMINISTRATIVA DOS REFERIDOS LOTES DE TERRENO**, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na redação atual.---

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

—————O processo administrativo teve como base uma deslocação ao local dos técnicos do Ambiente e Obras, no âmbito do processo 2015/DC-QPD/56, e posteriormente duas participações na qual informam **que existem dois lotes de terreno, situados na Rua Dr. Aristίδes Couto, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho, infestados de vegetação arbustiva, tojo e silvas, com cerca de 1,2 metros de altura, existindo habitações que confrontam diretamente com os referidos lotes.** —

—————A posse administrativa, visa a execução coerciva da limpeza dos lotes de terreno, devidamente identificados no Processo Administrativo **a qual não foi voluntariamente cumprida.**—————

—————A presente determinação de tomada de posse administrativa, foi antecedida dos procedimentos legais aplicáveis de acordo com a legislação em vigor.—————

—————As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do infrator, nos termos do n.º 4, art.º 26.º do Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, em vigor no Município de Vila Verde, que determina o seguinte: “Sempre que os serviços municipais entendam existir perigo de insalubridade ou de incêndio nos terrenos onde se encontrem lixos, detritos ou outros desperdícios, bem como, silvados, notificará os respetivos proprietários ou detentores para os remover, cortar a vegetação ou efetuarem outro tipo de limpeza que se entenda mais adequada, no prazo que vier a ser fixado, sob pena de, independentemente da aplicação da respetiva coima, a CMVV se substituir aos responsáveis na remoção e ou limpeza, debitando aos mesmos os respetivos custos”. —————

—————Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Verde, todos os dias úteis, entre as 08:30 horas e as 16:30 horas.—————

—————Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, nos lugares de costume que se designa; no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na Sede da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, nos referidos lotes, situados na Rua Dr. Aristίδes Couto, da localidade de Vila Verde da freguesia de Vila Verde e Barbudo. Será,

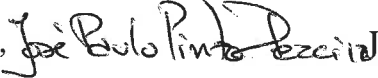


Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

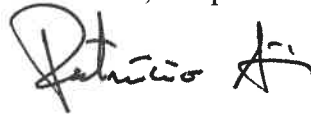
---

ainda, publicitado na INTERNET na página do Município de Vila Verde.-----

-----E eu,  José Paulo Pinto Pereira, Chefe de Divisão do Ambiente e Obras, o subscrevi.-----

Vila Verde, 16 de novembro de 2020

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas



- Patrício José Correia Pinto de Araújo, Dr -